

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP****INTRODUÇÃO:**

O presente documento caracteriza a fase preliminar do planejamento da contratação pública, constituindo o Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de identificar e demonstrar a necessidade administrativa, avaliar as soluções disponíveis no mercado, analisar a viabilidade da contratação e subsidiar a tomada de decisão da Administração quanto à alternativa mais adequada para atendimento ao interesse público. Este estudo integra o planejamento da futura contratação, servindo de fundamento para a elaboração dos demais documentos da fase preparatória, especialmente o Termo de Referência.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adequação das instalações internas do Plenário da Câmara Municipal de Icó/CE, compreendendo o fornecimento, pela contratada, de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à execução integral dos serviços, compreendendo a remoção do forro existente, fornecimento e instalação da estrutura metálica de sustentação, placas modulares de EPS/PVC, cantoneiras, luminárias LED, spots LED, cabeamento elétrico, materiais complementares, mão de obra especializada e todos os demais insumos necessários à completa execução dos serviços, destinados à adequação das instalações internas do plenário da Câmara Municipal de Icó/CE. A solução contempla a execução integrada de todas as etapas necessárias, garantindo compatibilidade entre os componentes, qualidade construtiva, segurança da instalação e pleno funcionamento do sistema de forro e iluminação.

A contratação pretendida visa promover a modernização e a requalificação das instalações internas do plenário, proporcionando melhores condições de segurança, conforto térmico, funcionalidade, iluminação, organização estética e eficiência energética do ambiente utilizado para a realização das sessões legislativas, audiências públicas, reuniões, solenidades e demais atividades institucionais desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal. Além de contribuir para a valorização e conservação do patrimônio público, a substituição do sistema existente por uma solução moderna e tecnicamente adequada proporcionará maior durabilidade, redução das necessidades de manutenção corretiva, melhor desempenho da iluminação interna e condições mais apropriadas para o desenvolvimento das atividades parlamentares e administrativas, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.



A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar observa os princípios da legalidade, ~~impessoalidade~~, eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público, razoabilidade, ~~motivação~~ e supremacia do interesse público, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021. A análise contempla aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de sustentabilidade da contratação, buscando identificar a solução que proporcione o melhor custo-benefício para a Administração Pública, observados critérios de qualidade dos materiais, desempenho, durabilidade, eficiência energética, segurança da execução, garantia dos serviços e responsabilidade técnica, assegurando que a futura contratação atenda integralmente às necessidades da Câmara Municipal de Icó/CE e produza resultados compatíveis com o interesse público e a boa gestão dos recursos públicos.

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FORRO MODULAR, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA DE SUSTENTAÇÃO, PLACAS DE EPS/PVC, CANTONEIRAS, LUMINÁRIAS LED, SPOTS LED, CABEAMENTO ELÉTRICO, MATERIAIS COMPLEMENTARES, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE.

1.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a adequação, modernização e requalificação das instalações internas do Plenário da Câmara Municipal de Icó/CE, mediante a execução de serviços especializados de adequação das instalações internas do Plenário, compreendendo o fornecimento dos materiais apenas como insumos necessários à execução dos serviços de forro modular, estrutura metálica de sustentação, placas de EPS/PVC, cantoneiras, luminárias LED, spots LED, cabeamento elétrico e demais materiais, insumos e serviços necessários à completa execução da solução. O Plenário constitui o principal ambiente de desenvolvimento das atividades legislativas, administrativas e institucionais desta Casa Legislativa, sendo utilizado para a realização de sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas, reuniões de comissões, solenidades, eventos oficiais e demais atos inerentes ao exercício da função legislativa, razão pela qual suas instalações devem oferecer condições adequadas de segurança, conforto, funcionalidade e eficiência.

Verifica-se que a infraestrutura atualmente existente apresenta limitações decorrentes do desgaste natural dos materiais, da necessidade de atualização das instalações e da inadequação de parte dos elementos construtivos às atuais demandas operacionais da Câmara Municipal. O estado de conservação do forro e dos componentes associados compromete não apenas a estética do ambiente, mas também aspectos



relacionados ao conforto térmico, à qualidade da iluminação, à organização das instalações elétricas e à facilidade de manutenção, fatores que podem impactar diretamente o desempenho das atividades institucionais e a adequada utilização do espaço público.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução de solução integrada, contemplando a remoção do forro existente, o fornecimento e instalação da estrutura metálica de sustentação, placas modulares de EPS/PVC, perfis metálicos, cantoneiras, luminárias LED, spots LED, cabeamento elétrico, materiais complementares, acabamentos e mão de obra especializada, assegurando que todos os componentes sejam tecnicamente compatíveis entre si e executados de forma padronizada. A contratação de uma única empresa responsável pela execução integral dos serviços reduz significativamente os riscos de incompatibilidades técnicas, falhas construtivas, retrabalhos, atrasos na execução e aumento de custos decorrentes da atuação de múltiplos fornecedores, proporcionando maior eficiência na gestão contratual e melhor controle pela Administração.

A solução pretendida proporcionará significativa melhoria das condições físicas e funcionais do Plenário, conferindo maior conforto aos vereadores, servidores e cidadãos que participam das atividades legislativas, além de proporcionar melhor distribuição da iluminação, maior eficiência energética, valorização estética do ambiente, facilidade de manutenção futura e maior durabilidade das instalações. A utilização de luminárias e spots em tecnologia LED contribuirá para a redução do consumo de energia elétrica e dos custos de manutenção, em consonância com os princípios da eficiência administrativa, da economicidade e da sustentabilidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Além dos benefícios operacionais, a contratação representa medida destinada à preservação e valorização do patrimônio público, garantindo que as instalações do Poder Legislativo Municipal permaneçam compatíveis com os padrões de qualidade, segurança e funcionalidade exigidos para edificações públicas. A adoção de materiais de qualidade, associados à execução por empresa tecnicamente capacitada, proporcionará maior vida útil ao sistema de forro e iluminação, reduzindo a necessidade de intervenções corretivas e promovendo maior racionalização dos recursos públicos ao longo do ciclo de vida da contratação.

A contratação pretendida busca alcançar, dentre outros, os seguintes objetivos:

- promover a adequação e modernização das instalações internas do Plenário da Câmara Municipal de Icó/CE;
- proporcionar melhores condições de conforto térmico, funcionalidade e segurança aos usuários do ambiente;
- melhorar a qualidade da iluminação interna mediante a utilização de luminárias e spots em



tecnologia LED;

- aumentar a eficiência energética da edificação, reduzindo o consumo de energia elétrica e os custos de manutenção;
- garantir a perfeita integração entre o sistema de forro, estrutura metálica, iluminação e instalações elétricas;
- assegurar a utilização de materiais com qualidade, durabilidade e desempenho compatíveis com as necessidades da Administração;
- valorizar e preservar o patrimônio público, conferindo melhor padrão estético e funcional ao Plenário;
- reduzir a necessidade de manutenções corretivas futuras, mediante execução técnica adequada e utilização de materiais compatíveis;
- proporcionar ambiente mais adequado ao desenvolvimento das atividades legislativas, administrativas e institucionais.

Dessa forma, evidencia-se que a contratação é necessária, oportuna e plenamente justificada, por representar solução capaz de atender às necessidades atuais da Câmara Municipal de Icó/CE, promovendo melhorias estruturais, funcionais e operacionais em seu principal ambiente institucional. A solução mostra-se alinhada aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público, da sustentabilidade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, contribuindo para a adequada conservação do patrimônio público e para a prestação de serviços legislativos com maior qualidade, segurança e eficiência, em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que o objeto possui natureza predominantemente de prestação de serviços especializados destinados à adequação das instalações internas do Plenário da Câmara Municipal de Icó/CE, envolvendo mão de obra especializada, técnicas executivas específicas e fornecimento de materiais incorporados ao resultado final da contratação, enquadra-se como contratação de serviços comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação compreende o fornecimento e instalação de forro modular, incluindo estrutura metálica de sustentação, placas modulares de EPS/PVC, cantoneiras, luminárias LED, spots LED, cabeamento elétrico, materiais complementares, mão de obra especializada e todos os demais insumos necessários à



completa execução dos serviços, contemplando ainda a remoção do forro existente, a execução dos acabamentos, os testes de funcionamento e a entrega definitiva da solução em perfeitas condições de utilização.

Em razão da natureza integrada da solução, mostra-se tecnicamente recomendável que o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços sejam realizados por uma única empresa, assegurando a compatibilidade entre os componentes, a padronização da execução, a responsabilidade técnica unificada, a adequada coordenação das atividades e a mitigação de riscos relacionados à incompatibilidade de materiais, falhas construtivas, atrasos na execução e dificuldades na identificação de responsabilidades durante a vigência contratual.

Os licitantes deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, apresentando a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, em conformidade com os artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como atender às demais exigências previstas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A empresa contratada será responsável pela execução integral dos serviços de adequação das instalações internas do Plenário, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à perfeita execução do objeto especificados, todos novos, de primeiro uso e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, bem como pela execução de todos os serviços necessários à perfeita conclusão do objeto, responsabilizando-se pelo transporte, descarregamento, armazenamento, montagem, instalação, acabamento, limpeza final, testes operacionais e entrega definitiva da solução.

A execução dos serviços compreenderá, no mínimo:

- remoção completa do forro existente, com acondicionamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- fornecimento e instalação da estrutura metálica de sustentação do forro modular;
- fornecimento e instalação das placas modulares de EPS/PVC, perfis metálicos, cantoneiras e demais elementos estruturais;
- fornecimento e instalação das luminárias LED de embutir e spots LED previstos nas especificações técnicas;
- fornecimento, lançamento, organização e conexão do cabeamento elétrico necessário ao funcionamento do sistema de iluminação;



- execução dos acabamentos, alinhamentos, nivelamentos e ajustes necessários; ao perfeito funcionamento da solução;
- realização de testes elétricos e operacionais para verificação do pleno funcionamento da iluminação instalada;
- correção de eventuais falhas identificadas durante a execução ou nos testes finais;
- limpeza completa do ambiente após a conclusão dos serviços;
- entrega definitiva da solução em condições adequadas de funcionamento e utilização.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente qualificados, observando rigorosamente as especificações do fabricante dos materiais empregados, as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as normas regulamentadoras relativas à segurança do trabalho, as normas aplicáveis às instalações elétricas e as boas práticas da construção civil.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

Os materiais deverão ser entregues e instalados nas dependências da Câmara Municipal de Icó/CE, nos locais previamente definidos pela Administração, observando-se o cronograma de execução estabelecido pela fiscalização contratual, de forma a minimizar eventuais impactos sobre o funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

Durante toda a execução contratual deverão ser observados, entre outros, os seguintes requisitos:

- utilização exclusiva de materiais novos, originais, sem uso anterior e em perfeitas condições de utilização;
- emprego de materiais compatíveis entre si e compatíveis com a estrutura existente;
- observância integral das especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
- execução dos serviços com adequado acabamento, alinhamento, nivelamento e padrão estético;
- preservação da estrutura física da edificação durante toda a execução dos serviços;
- proteção dos equipamentos, móveis e demais bens existentes no ambiente de trabalho;
- utilização de equipamentos e ferramentas adequados à natureza dos serviços;
- cumprimento das normas de segurança do trabalho e utilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva;
- realização de testes completos de funcionamento antes da entrega definitiva;
- correção imediata de quaisquer defeitos, imperfeições ou inconformidades identificadas pela fiscalização;
- remoção dos resíduos provenientes da execução e limpeza completa do ambiente ao término dos serviços.

O recebimento definitivo ocorrerá somente após a verificação, pela fiscalização da Câmara Municipal, de que todos os serviços foram executados em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos



contratados e padrões de qualidade estabelecidos, mediante emissão do respectivo Termo de Recebimento Definitivo.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

O prazo de vigência contratual será de 3 (três) meses, contados da assinatura do contrato, abrangendo o período necessário à execução dos serviços, ao recebimento definitivo do objeto e ao atendimento das obrigações decorrentes da garantia contratual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os prazos específicos para emissão da ordem de serviço, execução, recebimento provisório, recebimento definitivo, correção de eventuais inconformidades e demais etapas da contratação serão disciplinados no Termo de Referência.

PROCEDIMENTOS E ROTINAS:

Os procedimentos relativos ao fornecimento dos materiais, transporte, armazenamento, remoção do forro existente, instalação da estrutura metálica, montagem do forro modular, instalação das luminárias e do sistema elétrico, fiscalização, recebimento provisório, testes operacionais, recebimento definitivo e acompanhamento da execução contratual serão disciplinados no Termo de Referência, observando-se as normas internas da Câmara Municipal de Icó/CE, a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

A fiscalização contratual acompanhará todas as etapas da execução, podendo determinar a realização de ajustes, substituições de materiais, correção de serviços executados em desconformidade, repetição de testes ou qualquer outra providência necessária para assegurar o fiel cumprimento das especificações técnicas e das obrigações contratuais.

A contratada permanecerá integralmente responsável pela qualidade dos materiais fornecidos, pela correta execução dos serviços, pela segurança da obra e pela reparação de quaisquer vícios, defeitos ou inconformidades constatadas durante a execução contratual ou no período de garantia, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

2.1 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, componentes e insumos necessários à completa execução da solução, promovendo a remoção do forro existente, o fornecimento e instalação da estrutura metálica de sustentação, placas modulares de EPS/PVC, perfis metálicos, cantoneiras, luminárias LED, spots LED, cabeamento elétrico, materiais de fixação, acabamento e demais elementos indispensáveis à perfeita execução dos serviços.

O fornecimento compreenderá exclusivamente materiais novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, observando rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas pela Administração e as normas técnicas aplicáveis. A instalação deverá ser executada de forma integrada, garantindo o correto



nivelamento do sistema de forro, a adequada distribuição da iluminação, o perfeito funcionamento das instalações elétricas e a compatibilidade entre todos os componentes fornecidos, possibilitando a entrega da solução totalmente concluída, testada e apta para utilização.

A contratada será responsável por todas as etapas necessárias à execução do objeto, incluindo transporte, descarregamento, armazenamento, montagem, instalação, regulagens, acabamentos, limpeza final, testes operacionais e demais procedimentos indispensáveis à entrega definitiva dos serviços, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

2.2. DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADOS

1. NO EIXO DE MOBILIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS SERVIÇOS

- fornecimento de toda a estrutura metálica necessária à sustentação do forro modular;
- fornecimento das placas modulares de EPS/PVC nas especificações definidas pela Administração;
- fornecimento de perfis metálicos, cantoneiras, elementos de fixação e materiais de acabamento;
- fornecimento de luminárias LED, spots LED, cabeamento elétrico e demais componentes destinados ao sistema de iluminação;
- fornecimento de todos os materiais complementares indispensáveis à completa execução dos serviços;
- garantia de compatibilidade entre todos os materiais empregados;
- entrega de materiais novos, originais, sem uso anterior e em conformidade com as especificações técnicas.

2. NO EIXO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- remoção completa do forro existente;
- acondicionamento e destinação adequada dos resíduos provenientes da desmontagem;
- montagem da estrutura metálica de sustentação;
- instalação do forro modular;
- instalação das placas de EPS/PVC;
- instalação das cantoneiras e perfis de acabamento;
- instalação das luminárias LED e spots LED;
- execução do cabeamento elétrico necessário ao funcionamento do sistema de iluminação;



- organização das instalações elétricas;
- nivelamento, alinhamento e acabamento de toda a estrutura instalada.

3. NO EIXO DE ACABAMENTO E AJUSTES

- realização dos ajustes necessários ao perfeito alinhamento do forro;
- nivelamento das placas e da estrutura metálica;
- ajustes das luminárias e dos spots de iluminação;
- verificação das conexões elétricas;
- execução dos acabamentos finais;
- correção de eventuais imperfeições identificadas durante a execução dos serviços.

4. NO EIXO DE TESTES E COMISSIONAMENTO

- realização de testes individuais dos componentes instalados;
- testes completos do sistema de iluminação;
- verificação da estabilidade da estrutura metálica instalada;
- inspeção do alinhamento e nivelamento do forro;
- conferência do funcionamento das luminárias e spots LED;
- identificação e correção de eventuais inconformidades;
- demonstração do pleno funcionamento da solução perante a fiscalização da Câmara Municipal;
- entrega definitiva dos serviços somente após aprovação da fiscalização contratual.

5. NO EIXO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA

- garantia dos materiais fornecidos;
- garantia da estrutura metálica instalada;
- garantia dos serviços de instalação e acabamento;
- garantia do sistema de iluminação instalado;
- substituição de materiais que apresentem defeitos de fabricação;
- correção de defeitos decorrentes da execução dos serviços, sem qualquer ônus para a Administração;



- atendimento às solicitações da fiscalização durante o período de garantia, observados os prazos estabelecidos no Termo de Referência.



2.3 EQUIPE TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO

A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com a complexidade do objeto, demonstrando experiência na execução de serviços de adequação de ambientes, instalação de forros modulares, estruturas metálicas, sistemas de iluminação e serviços compatíveis de forros modulares, estruturas metálicas, sistemas de iluminação e instalações elétricas correlatas, assegurando que todas as etapas da contratação sejam executadas com observância das normas técnicas, dos padrões de qualidade e das boas práticas da construção civil.

A qualificação técnica poderá ser comprovada mediante apresentação de:

- atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem a execução satisfatória de serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da contratação;
- comprovação de atuação em atividade econômica compatível com o objeto licitado;
- demonstração de capacidade operacional para fornecimento dos materiais e execução integral dos serviços;
- disponibilidade de equipe técnica qualificada para execução das atividades de montagem, instalação, acabamento e instalações elétricas.

A equipe responsável pela execução deverá possuir qualificação compatível com os serviços contratados, observando as normas de segurança do trabalho, as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais disposições legais aplicáveis.

A contratada deverá dispor de estrutura operacional, equipamentos, ferramentas e recursos humanos suficientes para executar integralmente o objeto dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, responsabilizando-se pela qualidade dos materiais fornecidos, pela correta execução dos serviços e pela reparação de quaisquer vícios, defeitos ou inconformidades eventualmente constatados durante a execução contratual ou no período de garantia.

2.4 ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS:



A contratação compreenderá uma **solução integrada para adequação, modernização e requalificação das instalações internas do Plenário da Câmara Municipal de Icó/CE** contemplando a execução integrada dos serviços, cabendo à contratada fornecer todos os materiais, equipamentos e insumos necessários, equipamentos, componentes, insumos e mão de obra especializada necessários à completa execução dos serviços, desde a remoção do forro existente até a entrega definitiva da solução em perfeitas condições de funcionamento, segurança, acabamento e utilização.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração, observando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as normas de segurança do trabalho, as boas práticas da construção civil e demais disposições legais aplicáveis, assegurando a qualidade, durabilidade e desempenho da solução contratada.

1. REMOÇÃO DO FORRO EXISTENTE

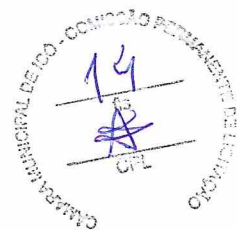
- remoção completa do forro atualmente instalado;
- desmontagem dos componentes existentes, quando necessário;
- acondicionamento dos materiais removidos;
- transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- preparação da estrutura para instalação do novo sistema.

2. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

- estrutura metálica de sustentação;
- placas modulares de EPS/PVC;
- perfis metálicos de sustentação;
- cantoneiras de acabamento;
- luminárias LED de embutir;
- spots LED de embutir;
- cabeamento elétrico;
- materiais de fixação;
- conectores, suportes e demais acessórios;
- materiais complementares indispensáveis à perfeita execução dos serviços.

3. INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO

- montagem da estrutura metálica de sustentação;
- instalação das placas modulares;
- instalação das cantoneiras e perfis de acabamento;
- instalação das luminárias e spots LED;



- execução da infraestrutura elétrica necessária;
- lançamento, organização e conexão do cabeamento elétrico;
- nivelamento, alinhamento e fixação de todos os componentes;
- execução dos acabamentos finais.

4. TESTES, AJUSTES E COMISSIONAMENTO

- realização de testes de funcionamento do sistema de iluminação;
- verificação das instalações elétricas executadas;
- inspeção do alinhamento e estabilidade do forro instalado;
- conferência dos acabamentos executados;
- correção de eventuais inconformidades identificadas pela fiscalização;
- limpeza completa do ambiente após a conclusão dos serviços;
- entrega da solução plenamente operacional e apta à utilização.

5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- garantia dos materiais fornecidos, conforme especificações do fabricante e da legislação aplicável;
- garantia dos serviços de instalação e acabamento executados;
- responsabilidade pela correção de defeitos decorrentes da execução dos serviços;
- substituição de materiais que apresentem defeitos de fabricação ou incompatibilidade técnica;
- atendimento às solicitações da Administração durante o período de garantia;
- realização, sem ônus para a Administração, dos reparos necessários em caso de falhas atribuíveis aos materiais fornecidos ou aos serviços executados.

Dessa forma, o escopo da contratação contempla todas as etapas necessárias à entrega de uma solução completa e funcional, garantindo a perfeita integração entre os materiais empregados, a qualidade da execução, a segurança das instalações, a eficiência do sistema de iluminação e a adequada requalificação das instalações internas do Plenário da Câmara Municipal de Icó/CE. A execução integral por empresa especializada proporciona maior controle da Administração sobre a qualidade dos serviços, reduz riscos de incompatibilidades técnicas e assegura maior eficiência, economicidade e durabilidade da solução, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado o levantamento de mercado com a finalidade de identificar as soluções disponíveis capazes de atender às necessidades da Câmara Municipal de Icó/CE quanto à adequação e modernização das instalações internas do Plenário, mediante o prestação de serviços de adequação das instalações internas do Plenário,



estrutura metálica de sustentação, placas de EPS/PVC, luminárias LED, spots LED, cabeamento elétrico e demais componentes necessários à completa execução dos serviços. A análise teve por objetivo identificar as alternativas tecnicamente viáveis existentes no mercado, avaliar sua compatibilidade com as necessidades da Administração e subsidiar a definição da solução mais vantajosa, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, competitividade, sustentabilidade e interesse público.

Verificou-se que o mercado nacional dispõe de diversas empresas especializadas na fabricação, fornecimento e instalação de sistemas de forro modular e soluções de acabamento interno para edificações públicas e privadas, possuindo capacidade técnica e operacional para executar integralmente o objeto pretendido. Essas empresas oferecem soluções completas, abrangendo desde o fornecimento dos materiais até a instalação da estrutura metálica, montagem das placas, instalação do sistema de iluminação, execução das instalações elétricas complementares, acabamentos, testes e entrega definitiva dos serviços, observando normas técnicas e padrões de qualidade amplamente consolidados no mercado. Constatou-se ainda que os materiais especificados, tais como placas modulares de EPS/PVC, perfis metálicos, cantoneiras, luminárias LED, spots LED, cabeamento elétrico e acessórios de instalação, possuem ampla disponibilidade comercial, especificações padronizadas e diversos fabricantes e fornecedores, favorecendo a competitividade do certame, ampliando o universo de potenciais licitantes e possibilitando à Administração selecionar a proposta mais vantajosa, sem comprometer a qualidade da solução.

Ressalta-se que a estimativa do valor da contratação será elaborada mediante pesquisa de preços realizada diretamente junto a fornecedores especializados do ramo, por meio da coleta de propostas comerciais compatíveis com as especificações técnicas do objeto, em observância ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. A adoção dessa metodologia possibilita a obtenção de valores praticados no mercado para soluções equivalentes, proporcionando maior fidedignidade na formação do orçamento estimado, compatibilidade com a realidade mercadológica, ampliação da competitividade e maior segurança na definição do valor de referência da contratação, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

SOLUÇÃO 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO PLENÁRIO

Esta solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integral do objeto, contemplando a remoção do forro existente, o fornecimento e instalação da estrutura metálica de



sustentação, placas modulares de EPS/PVC, cantoneiras, luminárias LED, spots LED, cabeamento elétrico, materiais complementares, acabamentos, mão de obra especializada e todos os demais insumos necessários à entrega da solução completamente instalada, testada e em perfeitas condições de funcionamento.

Trata-se da alternativa que oferece maior segurança técnica e administrativa, uma vez que concentra em uma única empresa a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais, pela execução dos serviços, pela compatibilidade entre todos os componentes, pelo cumprimento das especificações técnicas e pela garantia dos materiais e dos serviços executados. Essa forma de contratação reduz significativamente os riscos de incompatibilidades entre fornecedores, falhas de instalação, atrasos na execução, retrabalhos e aumento de custos decorrentes da fragmentação da responsabilidade.

Além disso, a contratação integrada proporciona maior eficiência na gestão contratual, facilita a fiscalização pela Administração, assegura melhor controle sobre a qualidade dos serviços executados e possibilita a entrega de uma solução padronizada, segura, durável e plenamente compatível com as necessidades operacionais do Plenário da Câmara Municipal de Icó/CE.

SOLUÇÃO 02 – EXECUÇÃO DIRETA PELA ADMINISTRAÇÃO

Esta alternativa consiste na aquisição isolada dos materiais pela Câmara Municipal e na execução dos serviços utilizando exclusivamente recursos humanos, equipamentos e estrutura operacional próprios da Administração.

Entretanto, após análise técnica, verificou-se que essa solução não se mostra viável nem recomendável. A Câmara Municipal de Icó/CE não dispõe de equipe técnica especializada para executar serviços de desmontagem do forro existente, montagem de estrutura metálica, instalação de forro modular, execução de instalações elétricas, instalação de luminárias e realização dos acabamentos necessários, tampouco possui equipamentos, ferramentas e estrutura operacional adequados para a execução desse tipo de serviço com o padrão de qualidade exigido.

A adoção dessa alternativa poderia ocasionar falhas na execução, inadequações técnicas, comprometimento da segurança das instalações, desperdício de materiais, aumento dos custos de manutenção, necessidade de retrabalhos e maior tempo de execução, além de dificultar a identificação de responsabilidades em caso de defeitos ou inconformidades, contrariando os princípios da eficiência, da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos.

CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e



instalação de forro modular, compreendendo a execução integral dos serviços, desde a remoção do forro existente até a entrega definitiva da solução completamente instalada e em pleno funcionamento. Essa alternativa proporciona maior segurança técnica, responsabilidade unificada pela execução do objeto, melhor controle da qualidade dos materiais e dos serviços, maior durabilidade da solução, redução de riscos de incompatibilidades técnicas e maior eficiência na fiscalização contratual. Além disso, assegura a adequada modernização das instalações internas do Plenário, contribuindo para a melhoria do conforto, da iluminação, da funcionalidade, da eficiência energética e da valorização do patrimônio público.

Dessa forma, verifica-se que a solução proposta atende plenamente às necessidades da Câmara Municipal de Icó/CE, apresentando a melhor relação entre custo e benefício, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público, da sustentabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a realização do levantamento das alternativas disponíveis no mercado e da análise das necessidades da Câmara Municipal de Icó/CE, verificou-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de forro modular, compreendendo a remoção do forro existente, o fornecimento e instalação da estrutura metálica de sustentação, placas modulares de EPS/PVC, cantoneiras, luminárias LED, spots LED, cabeamento elétrico, materiais complementares, mão de obra especializada e todos os demais insumos necessários à completa execução dos serviços.

A solução foi concebida de forma integrada, contemplando todas as etapas indispensáveis à adequação das instalações internas do Plenário da Câmara Municipal de Icó/CE, desde a retirada da estrutura existente até a entrega definitiva da obra, assegurando que todos os materiais empregados sejam tecnicamente compatíveis entre si e instalados de acordo com as normas técnicas vigentes. A contratação integrada possibilita maior controle da qualidade da execução, padronização dos serviços, otimização dos prazos e definição clara das responsabilidades da empresa contratada.

A solução contempla, entre outros serviços, a remoção do forro existente, a instalação da estrutura metálica de sustentação, a montagem das placas modulares de EPS/PVC, a instalação de perfis metálicos, cantoneiras e elementos de acabamento, a instalação das luminárias LED e spots LED, a execução do cabeamento elétrico necessário ao sistema de iluminação, os testes de funcionamento, os ajustes finais, a limpeza completa do ambiente e a entrega definitiva da solução em perfeitas condições de utilização.



Além da melhoria estética das instalações, a solução proporcionará maior conforto térmico aos usuários do Plenário, melhor distribuição da iluminação, maior eficiência energética mediante utilização de tecnologia LED, facilidade de manutenção futura, valorização do patrimônio público e melhores condições para o desenvolvimento das atividades legislativas, administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

A contratação apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública pelos seguintes aspectos:

- execução integral da solução por empresa especializada;
- fornecimento de materiais novos, de primeiro uso e em conformidade com as especificações técnicas;
- garantia de compatibilidade entre todos os componentes empregados;
- melhoria das condições de conforto, funcionalidade e segurança das instalações;
- modernização do sistema de iluminação mediante utilização de luminárias e spots em tecnologia LED;
- redução do consumo de energia elétrica e dos custos de manutenção;
- padronização dos serviços e dos materiais empregados;
- redução dos riscos de falhas construtivas e de incompatibilidades técnicas;
- maior durabilidade da solução instalada;
- valorização e conservação do patrimônio público;
- maior eficiência na fiscalização contratual em razão da responsabilidade técnica unificada;
- garantia dos materiais fornecidos e dos serviços executados.

Para composição do orçamento estimado da contratação, a Administração realizará pesquisa de preços mediante coleta direta de propostas junto a fornecedores especializados do ramo, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Essa metodologia permitirá identificar os valores efetivamente praticados no mercado para soluções com especificações técnicas equivalentes às pretendidas, proporcionando maior precisão na formação do orçamento estimado, maior confiabilidade ao planejamento da contratação e maior segurança para a seleção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende integralmente às necessidades da Câmara Municipal de Icó/CE, mostrando-se tecnicamente viável, economicamente adequada e plenamente compatível com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, razoabilidade, sustentabilidade, continuidade do serviço público e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021.

**5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base em levantamento técnico realizado pela Câmara Municipal de Icó/CE, considerando as características físicas do Plenário, a área total objeto da intervenção, as condições da estrutura existente e a necessidade de adequação das instalações internas para proporcionar melhores condições de segurança, conforto, funcionalidade e eficiência energética.

O dimensionamento dos quantitativos levou em consideração a metragem da área destinada à instalação do forro modular, a quantidade de luminárias e spots LED necessários para garantir adequada distribuição da iluminação, bem como os materiais complementares indispensáveis à completa execução da solução, incluindo estrutura metálica de sustentação, perfis, cantoneiras, cabeamento elétrico, elementos de fixação, acabamentos e demais insumos necessários ao perfeito funcionamento do sistema.

A definição das quantidades foi realizada com base em critérios técnicos de engenharia, observando as especificações dos materiais, o método executivo da instalação, as características arquitetônicas do ambiente e as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Icó/CE, buscando assegurar o adequado desempenho da solução, evitar desperdícios de recursos públicos e garantir a plena execução do objeto contratado.

Os quantitativos contemplam, ainda, a remoção do forro existente, a instalação completa da nova estrutura, a execução das instalações elétricas necessárias ao sistema de iluminação, os testes operacionais, os acabamentos finais, a limpeza do ambiente e todos os demais serviços indispensáveis à entrega da solução completamente concluída e apta para utilização.

A estimativa das quantidades foi elaborada observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da razoabilidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, buscando compatibilizar as necessidades reais da Administração com a correta aplicação dos recursos públicos, evitando quantitativos insuficientes ou excessivos que possam comprometer a execução contratual.

Os quantitativos definidos servirão de base para a elaboração do Termo de Referência, da pesquisa de preços e da futura contratação, podendo sofrer ajustes técnicos devidamente justificados durante a fase preparatória, caso sejam identificadas necessidades decorrentes do detalhamento executivo da solução, sem prejuízo dos princípios que regem as contratações públicas.

Segue a tabela com o **valor total destacado**:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Remoção completa do forro existente, com descarte adequado dos materiais; fornecimento e instalação de 180 m² de forro modular em EPS , compreendendo placas modulares 625 x 1.250 mm, perfil longarina 32 x 24 x 3.125 mm (0,30 mm), perfil travessa 26 x 24 x 1.250 mm (0,30 mm), cantoneira Wall Angles 3.000 x 20 x 24 x 0,40 mm, incluindo todos os materiais de fixação e acabamento; fornecimento e instalação de 50 luminárias LED de embutir 24 W, 40 spots LED de embutir 5 W e 2 peças de fio/cabo elétrico para alimentação do sistema de iluminação, incluindo mão de obra e demais materiais necessários à perfeita execução do serviço.	180	m²	R\$ 355,00	63.900,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 63.900,00

Valor total por extenso: sessenta e três mil e novecentos reais.

5.1. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada pela Administração, utilizando como metodologia a coleta direta de propostas junto a fornecedores especializados no fornecimento e instalação de forro modular, cujas atividades sejam compatíveis com o objeto pretendido.

A adoção dessa metodologia mostra-se adequada à natureza da contratação, considerando que a solução envolve o fornecimento integrado de forro modular em EPS, estrutura metálica de sustentação, cantoneiras, luminárias LED, spots LED, cabeamento elétrico, materiais complementares, remoção do forro existente, instalação completa, acabamentos, testes e entrega dos serviços plenamente executados, sendo necessária a obtenção de propostas elaboradas por empresas com capacidade técnica para apresentar valores compatíveis com as especificações estabelecidas pela Administração.

A pesquisa de preços observará os princípios da economicidade, da eficiência, da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, servindo de base para a definição do orçamento estimado da contratação, o qual será devidamente demonstrado no Mapa Comparativo de Preços que integrará a fase preparatória do processo de contratação.

Conforme pesquisa de preços realizada pela Administração, mediante coleta de propostas junto a fornecedores especializados do ramo, o valor global estimado da contratação é de **R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais)**, valor obtido mediante coleta de proposta comercial de empresa atuante no segmento objeto da contratação, o qual servirá como referência inicial para a composição do orçamento estimado, sem prejuízo da realização de pesquisa complementar junto a outros fornecedores especializados, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais empregados constituem insumos indispensáveis à execução dos serviços contratados, sendo incorporados ao resultado final da solução, razão pela qual possuem natureza acessória em relação ao objeto principal, consistente na prestação de serviços especializados.

**6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à análise acerca da viabilidade do parcelamento do objeto, concluindo-se que a contratação em lote único representa a alternativa técnica, operacional e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública. Sob o aspecto administrativo, a contratação em lote único proporciona maior eficiência na gestão e fiscalização do contrato, centraliza a responsabilidade técnica em um único contratado, facilita o acompanhamento da execução dos serviços, reduz custos administrativos e assegura maior agilidade na solução de eventuais problemas, além de garantir uniformidade na qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados.

Ressalta-se, ainda, que a adoção do lote único não compromete a competitividade, uma vez que o mercado dispõe de diversas empresas especializadas aptas a executar integralmente o objeto, abrangendo a execução integrada dos serviços e a execução dos serviços, preservando os princípios da isonomia, da ampla competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto encontra respaldo técnico, operacional e econômico, mostrando-se a alternativa mais eficiente para assegurar a adequada execução contratual, a qualidade da solução, a racionalização dos recursos públicos e o pleno atendimento do interesse público.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após análise do planejamento institucional da Câmara Municipal de Icó/CE, verificou-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes em andamento cuja execução constitua condição para a implementação da presente solução.

A contratação possui natureza autônoma, destinando-se especificamente à adequação das instalações internas do Plenário da Câmara Municipal, mediante o fornecimento e instalação de forro modular, estrutura metálica de sustentação, sistema de iluminação em LED, cabeamento elétrico e demais componentes necessários à completa execução dos serviços.

Embora a execução utilize a infraestrutura física existente da edificação, eventuais adequações necessárias serão realizadas no âmbito da própria contratação, não havendo dependência de outro procedimento licitatório ou contrato administrativo para viabilizar a execução do objeto.

Assim, conclui-se que a presente contratação possui autonomia técnica e operacional, podendo ser executada de forma independente, sem prejuízo das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Icó/CE.

**8. ALINHAMENTO COM PCA**

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Icó/CE, referente ao exercício de 2026, em observância ao disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sua inclusão no planejamento anual demonstra compatibilidade com os objetivos estratégicos da Administração, especialmente aqueles relacionados à modernização da infraestrutura física do Poder Legislativo, à conservação e valorização do patrimônio público, à melhoria das condições de funcionamento do Plenário, ao aumento da eficiência energética da edificação e à oferta de ambiente mais seguro, confortável e funcional para o desenvolvimento das atividades legislativas, administrativas e institucionais.

A previsão da contratação no PCA evidencia que a demanda foi previamente identificada durante o processo de planejamento das contratações públicas, permitindo melhor programação orçamentária, maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da transparência e da boa governança administrativa.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Câmara Municipal de Icó/CE pretende promover a modernização e a requalificação das instalações internas do Plenário, proporcionando melhores condições de segurança, funcionalidade, conforto e eficiência para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.

Sob o aspecto da economicidade, busca-se reduzir gastos futuros com manutenções corretivas, mediante a utilização de materiais novos, duráveis e de qualidade. Quanto à eficiência, a contratação permitirá a melhoria das condições de iluminação, conforto térmico, organização do ambiente e maior eficiência energética, em razão da utilização de luminárias e spots em tecnologia LED. Além disso, a solução contribuirá para a valorização do patrimônio público, oferecendo um ambiente mais adequado às necessidades da Câmara Municipal.

Com a execução da contratação, espera-se alcançar, entre outros, os seguintes resultados:

- modernização das instalações internas do Plenário;
- melhoria das condições de conforto, segurança e funcionalidade do ambiente;
- aumento da eficiência energética das instalações;
- valorização e conservação do patrimônio público;
- redução da necessidade de manutenções corretivas;
- maior durabilidade dos materiais e da estrutura instalada;



- melhoria das condições para realização das sessões legislativas e demais atividades institucionais.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Câmara Municipal de Icó/CE, de modo a assegurar o cumprimento das especificações técnicas e o alcance dos resultados pretendidos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Para a adequada execução da contratação, a Câmara Municipal de Icó/CE adotará as providências administrativas necessárias ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, designando formalmente fiscal e gestor do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que serão responsáveis por acompanhar todas as etapas da execução, verificar a conformidade dos materiais empregados, fiscalizar a qualidade dos serviços executados e atestar o cumprimento das especificações constantes no Termo de Referência e no contrato.

Previamente ao início dos serviços, será realizado o planejamento da execução em conjunto com a empresa contratada, definindo-se cronograma, horários de trabalho e demais procedimentos necessários para minimizar interferências nas atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal. Também serão disponibilizados à contratada os acessos necessários às áreas de intervenção, observadas as normas internas de segurança e funcionamento da instituição.

Durante a execução contratual, a Administração acompanhará a instalação da estrutura metálica, das placas modulares, das luminárias, dos spots LED, do cabeamento elétrico e dos demais componentes, verificando a conformidade da solução com as especificações técnicas, as normas de segurança e os padrões de qualidade exigidos, realizando o recebimento definitivo somente após a conclusão dos serviços e a comprovação do pleno funcionamento da solução instalada.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são considerados de baixa magnitude, restringindo-se, principalmente, à geração de resíduos provenientes da remoção de materiais existentes, embalagens, recortes de placas, perfis metálicos, sobras de cabeamento, componentes elétricos e demais materiais utilizados durante a execução dos serviços.

Em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa contratada deverá adotar boas práticas ambientais durante toda a execução contratual, promovendo o uso racional dos materiais, evitando desperdícios e realizando a segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais normas ambientais aplicáveis.

Além disso, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- utilização racional dos materiais empregados na execução dos serviços;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a instalação;
- preservação da estrutura física da Câmara Municipal durante a execução dos trabalhos;



- redução de desperdícios e retrabalhos;
- utilização de luminárias e spots com tecnologia LED, proporcionando maior eficiência energética e menor consumo de energia elétrica.

A solução contribuirá, ainda, para a melhoria da eficiência energética do Plenário, reduzindo o consumo de energia elétrica mediante a utilização de equipamentos de iluminação mais modernos e econômicos, além de proporcionar maior durabilidade dos materiais empregados, reduzindo futuras intervenções e a geração de resíduos.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Após a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente, operacionalmente, economicamente e juridicamente viável, atendendo aos requisitos previstos no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os estudos realizados demonstraram que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adequação das instalações internas do Plenário, incluindo estrutura metálica de sustentação, placas de EPS/PVC, cantoneiras, luminárias LED, spots LED, cabeamento elétrico, materiais complementares, mão de obra especializada e demais insumos necessários à adequação das instalações internas do Plenário da Câmara Municipal de Icó/CE.

Verificou-se que a solução possui ampla disponibilidade no mercado, favorecendo a competitividade do certame e possibilitando à Administração a seleção da proposta mais vantajosa. Além disso, a contratação integrada assegura maior qualidade na execução dos serviços, compatibilidade entre os materiais empregados, eficiência na fiscalização, redução de retrabalhos e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação mostra-se administrativamente necessária, economicamente vantajosa e compatível com o interesse público, razão pela qual este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo de contratação, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a solução proposta possui natureza predominantemente de prestação de serviços, sendo o fornecimento de materiais obrigação acessória da contratada, destinados exclusivamente à execução e entrega da solução final plenamente funcional. Assim, a classificação orçamentária da futura contratação observará a natureza principal do objeto, em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, a Lei nº 14.133/2021

Icó/CE, em 14 de julho de 2026

RESPONSÁVEL

MARCONIÊR CHAGAS MOTA

Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Icó/CE